



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Renovação e Transparéncia

PORTARIA Nº 08/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, Dr. Augusto César Rodrigues Viana Ponte, do Cargo de Assessor Jurídico.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 25 de julho de 2016.

Wellington Nonato da Silva
PRESIDENTE
Wellington Nonato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Aracoiaba-CE.

EXCELENÍSSIMO SENHOR VEREADOR-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA-CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
RECEBIDO EM 22/07/2016

PEDIDO DE EXONERAÇÃO

Inácio Lucas de Melo
Secretário Executivo da
Câmara Municipal de Araciaba-CE

AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES VIANA PONTE, brasileiro, advogado inscrito na OAB-CE 8.195, nomeado para exercer o honroso cargo de assessor jurídico desta Cúria Legislativa, vem requerer, em caráter irretratável e irrevogável sua **EXONERAÇÃO** do cargo, uma vez que doravante irá patrocinar os interesses de agremiações partidárias de oposição à maioria do Parlamento-mirim, inclusive com peculiaridades antagônicas e interesses diversos, razão pela qual não tem como permanecer no honroso cargo para o qual foi nomeado por Vossa Excelência.

Deixamos claro que foi uma honra e uma satisfação trabalhar para a Casa Legislativa sob a honorável gestão de Vossa Excelência e que durante esse tempo pudemos constatar o respeito e a maneira transparente com a qual Vossa Excelência sempre se portou à frente deste Poder Legislativo.

Agradecemos sinceramente a confiança e o respeito, que esperamos conservar mesmo que em lados antagônicos a partir de então.

Araciaba, 22 de julho de 2016.

Augusto César Rodrigues Viana Ponte.

Advogado-OAB-CE 8.195